



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2064

DÁ NOME A RUA DA SEDE DO DISTRITO DE BURARAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA ISRAEL ANTONIO GAVA, a rua que se inicia na ponte e termina à porta do Estádio "José Perim", em Burarama.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 1979


Gilson Caroni
Prefeito Municipal

